

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS para a Contratação de Assessoria Jurídica para prestação de serviços advocatícios no interesse de acompanhar a comissão parlamentar de inquérito, criadas através da Portaria N° 027/2023, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ancorado no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 02 de maio de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo  
Presidente

**Publicado por:** KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
**Código Identificador:** 28341813

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2023.  
EDIÇÃO 1640. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>